



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Prefeitura Municipal de Carmo  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2013/2016



**PORTARIA Nº. 279/2015**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 278/2015, publicada no Jornal Tribuna Serrana, página 03, Edição nº 804, do dia 25 de julho de 2015.

Publique-se e cumpra-se, fazendo-se os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo-RJ.  
30 de julho de 2015

  
PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA  
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro  
-PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO  
PORTARIA Nº 279 de 30/07/15  
PÚBLICADA em 01/08/15, no  
Jornal Tribuna, pág. 03  
Serrana